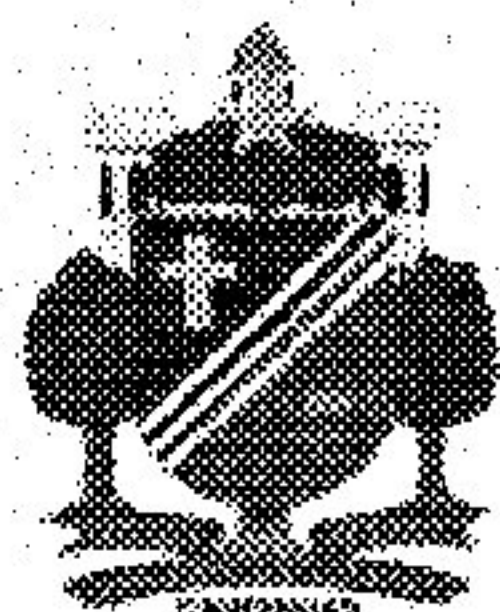




Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício Nº. 118/2023/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 139/2023 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.915 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, que:

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A REPASSAR RECURSOS
FINANCEIROS AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, PARA
CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TECNICOS E
AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL
HOPPE:0763101
3977

Assinado de forma digital por JULIANA
MACIEL HOPPE:07631013977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=83193987000135, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=JULIANA MACIEL
HOPPE:07631013977
Dados: 2023.12.08 10:45:29 -03'00'

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMA. Sra.

TATIANE CRISTINA CARVALHO

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC